Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Setembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1676

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 031/2018
O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 17 de Setembro de 2018 às 14:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de pessoa jurídica que tem por objeto a Prestação de Serviços para elaboração de Concurso publico, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital031/2018 – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br**, E-Mail:** licitacao.aguafriago@gmail.com

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:5EE2CD5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO 01.03.09/2018

Processo 4875/2015 – Concorrência Pública 01/2015
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, CPJ nº 01.419.308/0001-39. Objeto: aumento do valor contratual, visando a readequação orçamentária, conforme pedido realizado pela Contratada e posterior parecer jurídico favorável. Valor global: R$ 635.356,74 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Data do termo: 03/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:216CC48D

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO OITAVO TERMO 02.03.09/2018

Processo 4875/2015 – Concorrência Pública 01/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, CPJ nº 01.419.308/0001-39. Objeto: aumento de 23,56% no valor contratual, em virtude de alteração nos serviços descritos, conforme pedido realizado pela Contratada e posterior parecer jurídico favorável. Valor global: R$ 1.275.644,06 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). Data do termo: 03/09/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AC6DBF83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018

Nº Processo: **8948/2018**.
Inexigibilidade Nº **006/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
CNPJ Contratado: **02.223.341/0001-51**.
Contratado: **LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda Psirico** no **evento Alvorada Folia 2018**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 70.000,00**.
Data de Assinatura: **28/08/2018**.
Vigência: **28/08/2018** a **31/12/2018**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

23.695.0501.2.030 – Manut. e Promoção do Turismo**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **03** de **Setembro** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:652366E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 144/2018

PORTARIA-SA Nº 144. DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 04 de setembro de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:FA510F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 076/2018

PORTARIA-GAB Nº 076. DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF sob o nº 063.749.317-43, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 04 de setembro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:633B699A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 469/2018 – SMS

PORTARIA Nº 469/2018 – SMS DE 03 DE SETEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de Agosto de 2018 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes DIRCE MARTINS, ABADIA até a Clínica Vivace na cidade de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (Três) dias do mês de Setembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES DIRCE MARTINS E ABADIA ATE A CLINICA VIVACE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:28/08/2018 às 07:00hs.
CHEGADA:28/08/2018 às 14:40hs.
DESTINO: RIO VERDE - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 469/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de Setembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C1D6AC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 470/2018 – SMS

PORTARIA Nº 470/2018 – SMS DE 03 DE SETEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 (Vinte e nove) de Agosto de 2018 no veículo Mobi– placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes DAVI, DIELA até a Clínica Vidas na cidade de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (Três) dias do mês de Setembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES DAVI, DIELA ATE A CLINICA VIDAS NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:29/08/2018 às 07:00hs.
CHEGADA:29/08/2018 às 15:20hs.
DESTINO: RIO VERDE - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 470/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de Setembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:CC7AB3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 471/2018 – SMS

PORTARIA Nº 471/2018 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-78 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 18 (Dezoito) de Agosto de 2018, à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente JOSE QUEIROZ até ao Hospital Municipal de Rio Verde -GO conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 03 (Três) dias do mês de Setembro 2018

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-78
FINALIDADE: ACOMPANHAR O PACIENTE JOSE QUEIROZ ATE AO HOSPITAL MUNICIPAL NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS
DATA SAÍDA: 18/08/2018 às10:00 hs
CHEGADA: 18/08/2018 às 16:00 hs
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:471/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 03 de Setembro de 2018.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:80C57B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 472/2018 – SMS

PORTARIA Nº 472/2018 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-78 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 22 (Vinte e dois) de Agosto de 2018, à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente JOSE QUEIROZ até ao Hospital UPA de Rio Verde -GO conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (Três) dias do mês de Setembro 2018

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-78
FINALIDADE: ACOMPANHAR O PACIENTE JOSE QUEIROZ ATE AO HOSPITAL MUNICIPAL NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS
DATA SAÍDA: 22/08/2018 às17:00 hs
CHEGADA: 22/08/2018 às 22:00 hs
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:472/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 03 de Setembro de 2018.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D5D062AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 473/2018 – SMS

PORTARIA Nº 473/2018 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de Agosto de 2018 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Caçu GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes, até a APAE na cidade de Caçu - GO, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 03 (Três) dias do mês de Setembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA BITTAR

CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CONDUZIR OS PACIENTES, ATE A APAE NA CIDADE DE CAÇU GO.
DATA SAÍDA: 28/08/2018 às 07:00 h.
CHEGADA:28/08/2018 às 12:02 h
DESTINO:CAÇU GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:473/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 03 de Setembro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:81322123

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 474/2018 – SMS

PORTARIA Nº 474/2018 – SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (Vinte e sete) de agosto de 2018 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Quirinópolis GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até ao Posto de Saúde Juca Severiano, para conduzir o paciente, JOAO BATISTA ENEIAS, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (Três) dias do mês de Setembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA BITTAR
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTE, JOAO BATISTA ENEIAS AO POSTO DE SAUDE JUCA SEVERIANO, NA CIDADE DE QUIRINOPOLIS
DATA SAÍDA:27/08/2018 às 04:40 h.
CHEGADA:27/08/2018 às 12:10 h
DESTINO:QUIRINOPOLIS GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:474/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 03 de Setembro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:60B440BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018 PROCESSO Nº 002599/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018

Processo nº 002599/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DEAURILÂNDIA

01. Objeto: Contratação de Show artístico do Cantor PAULO VASCONCELOS e da Dupla FRANCIS E CESAR, no objetivo da realização do evento: FESTA EM HOMENAGEM A SANTA LUZIA, onde os Shows vão acontecer no dias 07 e 14 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

02.Dotação orçamentária:

02.12.26.695.4022.2.293. 3.3.90.39

03. Preço Contratado: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Serviço: Art. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

05. Período execução dos serviços do Objeto desta Ordem de Serviços:

Os serviços objeto desta Ordem de Serviços serão executado nos dias 07 e 14 de setembro de 2018, após a sua assinatura pelas partes.

06. Contratada:
ELICACIA CUSTODIA MARIA, CNPJ nº 31.085.097/0001-06

07. Data da Contratação: Dia 30 de agosto de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:DEA67D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2018

DATA: 08 DE AGOSTO DE 2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:11.422.553/0001-59.

CONTRATADA: NIELSON NERES SILVA, CPF Nº 020.548.991-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONITOR DE MÚSICA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.08.243.4032.2.157 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E NIELSON NERES SILVA.

VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO A 08 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 08 de Agosto de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6D8E6C11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Processos: 03324, 03530 e 3531/2018.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **19/09/2018,** às **9hs00min. Pregão Presencial nº 021/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM". **OBJETO**: Aquisição de 01 veículo de passeio, modelo sedan, destinado para o Gabinete do Prefeito, e 02 veículos ambulância, de simples remoção, tipo "A", para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir do dia **04/09/2018**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de setembro de 2018.

DIVINO SERGIO DA SILVA
Pregoeiro;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:6CFF765E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2018

DECRETO Nº 166/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Nilzangela Carvalho de Almeida**, do cargo comissionado **5.9 – Assessor IV – CCA – 4; da 5 – Secretaria da Fazenda;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003/2013 de 16 de maio de 2013.

Art. 2º **-** Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito da servidora, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:2E4B5C59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2018

DECRETO Nº 166/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Ueder Rafael dos Santos**, do cargo comissionado **1.11 – Assessor IV – CCA – 4; do 1 – Gabinete do Prefeito;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003/2013 de 16 de maio de 2013.

Art. 2º **-** Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito da servidora, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:C44A6D94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/2018

DECRETO Nº. 167/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Nilzangela Carvalho de Almeida**, para exercer as funções do cargo comissionado **5.2 – Coordenador de Tesouraria – CCS; da 5 – Secretária da Fazenda;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003/2013 de 16 maio de 2013.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:1B0F8A4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/2018

DECRETO Nº. 168/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Ueder Rafael dos Santos**, para exercer as funções do cargo comissionado **5.8 – Assessor III – CCA-3; da 5 – Secretária da Fazenda;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003/2013 de 16 maio de 2013.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:42ACD11C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/2018

DECRETO Nº. 169/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Carlos Fernando Sousa Cordeiro**, para exercer as funções do cargo comissionado **3.8 – Assessor V – CCA-5; da 3 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003/2013 de 16 maio de 2013.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:5BF61BB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 041-B/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 041-B/2018 DE 04 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:
Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D0A85C08

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 041-C/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 041-C/2018 DE 04 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:800E0C1D

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 041-D/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 041-d/2018 DE 04 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:C64D0992

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 041-E/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 041-e/2018 DE 04 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D4E8E293

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 043-B/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 043-B/2018 DE 11 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:CAA7FD6B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 043-C/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 043-C/2018 DE 11 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8504F022

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 043-D/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 043-D/2018 DE 11 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A00E7312

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 043-E/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 043-E/2018 DE 11 DE JUNHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5FCB5898

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 057-D/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 057-D/2018 DE 20 DE JUlHO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do chefe do executivo municipal à Cidade de Goiânia – GO, em reuniões e serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 10 (dez) diárias, no 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), ao Sr. **GERALDO ANTONIO NETO,** Prefeito Municipal, referente a pagamento de diárias durante viagem na cidade de Goiânia – GO, nos dias 02, 04, 06, 10, 12, 18 e 25 de julho e 01, 02 e 03 de agosto de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

RONAN THAYRONE DE PAULO
Sec Mul de Finanças

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5748251E

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 061-D/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 061-D/2018 DE 01 DE AGOSTO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D51B430D

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 062-A/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 062-a/2018 DE 06 DE AGOSTO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do chefe do executivo municipal à Cidade de Goiânia – GO e Brasília - DF, em reuniões e serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 15 (quinze) diárias no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) totalizando um valor de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), ao Sr. **GERALDO ANTONIO NETO,** Prefeito Municipal, referente a pagamento de diárias durante viagem na cidade de Goiânia – GO e Brasília - DF, nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28 e 30 de agosto de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONAN THAYRONE DE PAULO
Sec Mul de Finanças

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:48CC385A

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 063-A/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 063-a/2018 DE 20 DE agosto de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BBBFC3C4

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 064-A/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 064-a/2018 DE 21 DE AGOSTO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal a cidade de Goiânia - GO, a serviço deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 07 (sete) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Sr. **EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Esportes, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de Goiânia – GO, nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 09 e 10 de agosto de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 21 dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:79169CD5

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 064-B/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 064-B/2018 DE 21 DE AGOSTO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, em reunião e capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a Sra. **NUBIA DE KASSIA FERREIRA** lotada na Secretária Municipal de Educação, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de Goiânia – GO, nos dias 07, 17, 24 e 31 de agosto de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:710E4C4C

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 064-C /2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 064-c /2018 DE 21 DE AGOSTO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, a Cidade de Anicuns - GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **REGINA BARBOSA DE FARIA CAMILO** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheiro Tutelar, referente a pagamento de diária durante viagem a cidade Anicuns - GO, no dia 21 de agosto de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:81A12958

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 064-D /2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 064-D /2018 DE 21 DE AGOSTO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 03 (três) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Sr. **ADEILDO ALMEIDA DE ASSIS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Motorista, referente a pagamento de diárias durante transporte de pacientes para a cidade de Goiânia no dia 13, 19 e 24 do mês de Julho de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:3B2EDAF9

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 064-E/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 064-E/2018 DE 21 DE AGOSTO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **DAISE ASSIS DA SILVA**, referente a pagamento de diária durante viagem a cidade de Goiânia no dia 23 do mês de agosto de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7E544D5C

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 064-F/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 064-F/2018 DE 21 DE AGOSTO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de levar pacientes para realização de consultas medicas e exames clínicos, de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, referente a reembolso de despesas durante transporte de pacientes para a cidade de Goiânia, nos dias 06 de junho, 11 de julho e 02, 10, 16 e 17 de agosto do ano de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BF6FEB5B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 064-G/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 064-G/2018 DE 21 DE AGOSTO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em reuniões e capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **MAGDA ZACHARIAS DOS SANTOS**, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Goiânia - GO, no dia 23 de agosto de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A3246D11

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 065-A/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 065-a/2018 DE 22 DE agosto de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4F2867BA

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 065-B/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 065-b/2018 DE 22 DE agosto de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:67900CB3

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 066-A/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 066-a/2018 DE 30 DE agosto de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) ao Sr. **JOSE MARCIO DE OLIVIERA**, referente a pagamento de diárias quanto a viagem a cidade de Goiânia - GO, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:6129280E

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 066-B/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018."

"PORTARIA Nº 066-B/2018 DE 30 DE agosto de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 10 (dez) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R$ 700,00 (setecentos reais) ao Sr. **ALEXANDRE NOLETO LOPES**, referente a pagamento de diárias quanto a viagem a cidade de Goiânia - GO, nos dias 01, 05, 07, 12, 13, 18, 22, 27 e 29 de junho e 03 de julho de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:602C2F09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033-A/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 033-A/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Homologa a Portaria nº 005/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores de Cachoeira de Goiás, que dispõe sobre a pensão por morte de ALMERINDO FERREIRA DA SILVA em favor de IZABEL MARTINS DA SILVA.

O Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGA a Portaria nº 007/2.018, de 22/08/2018, a qual retifica a Portaria nº 006-A/2018 que concede o benefício de Pensão por Morte do servidor público ALMERINDO FERREIRA DA SILVA, em favor de sua esposa **IZABEL MARTINS DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, 22 DE AGOSTO DE 2.018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:31575F91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, através de seu Presidente da CPL, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min do dia 19 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade Carta Convite nº 003/2018, do tipo menor preço por global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da construção da Academia da Saúde de acordo com a proposta n° 11301.1120001/17-701, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial http://www.campestre.go.gov.br. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campestre de Goiás-Go, 03 de agosto de 2018.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:22BEBC52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Pregão Presencial

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018006350, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93, AVISA aos interessados que, devido à apresentação de impugnação encaminhada, que encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde para exarar parecer técnico, ainda não emitido, até presente data, a Administração Pública na busca da melhor proposta para o Pregão nº 013/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**, fica adiado "*SINE DIE",* mantendo todas as demais cláusulas do edital. Os interessados poderão ainda obter demais informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

IPAMERI-GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:58D3A569

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 126/2017, firmado em 01 de Junho de 2017, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **CENTER MED LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 17.659.623/0001-73 com sede na Rua Catalão, nº 272, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste

ato representado pelo sócio o Sr. **ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 714.968.151-49, RG nº 32832750-5 SSP-SP, CRM-GO n° 17264, têm entre si justo e avençado o presente CREDENCIAMENTO, sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADA às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 126/2017, de 01 de Junho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 126/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 419.200,00 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos),** que serão nós plantões o valor total de **R$ 401.200,00 (quatrocentos um mil e duzentos reais).**
Coordenador e responsável Técnico do Banco de Sangue, conforme resolução de nº 018/2017 aprovado pelo conselho municipal de Saúde, no valor mensal de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** no período de 12 (doze) meses, que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa, objetivando contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 256 plantões presencial 12 horas semanal - dia/noite, 40 plantões presencial 12 horas final de semana – dia e 40 plantões presencial 12 horas final de semana – noite e Coordenador e responsável Técnico do Banco de Sangue, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 223 Manutenção do Hospital Municipal**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Center Med LTDA
CNPJ/MF: nº 17.659.623/0001-73
Representado Pelo Sócio o
SR. ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR
CPF nº 714.968.151-49
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F05EFA04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 132/2017, firmado em 01 de Junho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.549.770/0001-44, com sede na Rua Catalão, nº 751, quadra 55, Setor Central, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO, têm entre si justo e avençado o presente CREDENCIAMENTO, sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADA às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 132/2017, de 01 de Junho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 132/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).** Pagos mensalmente no valor máximo de **R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)** o valor do plantão será pago de acordo com a resolução de nº 010/2017, aprovado pelo conselho de Saúde.
Objetivando a realização de contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 15 plantões presenciais de 12 horas semana e 08 plantões presenciais 12 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.39. Ficha 228 – Manutenção do SAMU**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Maicon Vinicius da Silva Leite – ME
CNPJ/MF: nº 27.549.770/0001-44
Representado pelo sócio o
SR. MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE
CPF nº 044.829.491-59
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:388F1870

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 141/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 141/2017, firmado em 01 de Junho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **S & M SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.479.296/0001-21, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, S/N, quadra 05, lote 47 A, Setor Central, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL MENEZES**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976–SSP/GO, CRO-GO n° 7399, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 141/2017, de 01 de junho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 141/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** objetivando a contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.39. Ficha 194- Manutenção Programa de Saúde da Família PSF.**
Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

S e M Serviços Odontologicos LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 27.479.296/0001-21
Representada pela
SRA. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL MENEZES
CPF nº 711.574.171-91

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5F96B284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 152/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 152/2017, firmado em 01 de Junho de 2017, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 532, sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **EZIO RIBEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 190.356.591-04, RG nº 357.767-2ª Via SSP/GO, CRM-GO n° 3691, têm entre si justo e avençado o presente CREDENCIAMENTO, sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADA às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 152/2017, de 01 de Junho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 152/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos centavos),** o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Objetivando a realização de contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 220 (duzentos e vinte) plantão alcançável 24 horas e 100 (cem) procedimento cirúrgico eletivas, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 263 Manutenção do Hospital Municipal.**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ribeiro de Andrade - Anestesista EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11
Representado pelo sócio o
SR. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE
CPF nº 190.356.591-04
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5309D6B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018 – H

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - GO, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados ao Curso Introdutório de Formação de Agente Comunitário de Saúde, referente ao Processo Seletivo Público para o cargo de ***Agente Comunitário de Saúde - ACS***, aberto através do Edital de Processo de Seletivo Público Nº 001/2018, abaixo discriminados:

MICRO-ÁREA 3 – URBANA:
LELANI CRISTINA MARTINS
ELENICE PEREIRA GUIMARÃES
RAIANE NUNES DOS SANTOS
MARIA CLEUNICE DE FREITAS DIAS

MICRO-ÁREA 2 – RURAL:
DENISE RODRIGUES DA SILVA
ISMAEL DE ANDRADE NETTO
ENY ALVES BORGES
ROSENILDA LUIZA MARTINS

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula para o curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada à Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO, no período de **10/09/2018 a 14/09/2018** das 07:00h as 17:00h.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lagoa Santa - GO, em 03 de setembro de 2018.

ADVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5E10F02B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2940/2018.
Contrato Nº: 1308/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Elias Gonçalves de Lima

Objeto: Contratação de um profissional especializado em serviços nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 17.750,00 (Dezessete Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Vigência: de 10/08/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelo Contratado: Elias Gonçalves de Lima

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 10 de agosto de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:EFD6E38B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1408/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3160/2018.
Contrato Nº: 1408/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Adriana Paula da Silva Machado

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 1104/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de 40 hrs semanais de serviços de nutricionista.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 25.650,00 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Vigência: de 21/09/2018 a 21/06/2019.
Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelo Contratado: Adriana Paula da Silva Machado

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 23 de agosto de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:878B8A83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0708/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1490/2018.
Contrato Nº: 0708/2018.
Modalidade: Pregão Presencial.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Saga Nice Comércio de Veiculos Peças e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de veiculo furgão original de fábrica 0km, adaptada para Ambulância.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais)

Vigência: de 16/08/2018 a 16/08/2019.
Data da Assinatura do Contrato: 16/08/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Nicolau Amantéa Abras (Procurador)

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 16 de agosto de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FF1A7070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO N°. 053

Montividiu do Norte - GO, 31 de agosto de 2018.

"DECRETO DE INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO dos Serviços a serem prestados a este Município, com show da Dupla Carlos e Jader."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93,** bem como nas prerrogativas expressas na **Instrução Normativa 003/16, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**,

CONSIDERANDO, a festividade da VII Semana Ruralista do município vide a necessidade de contratação da empresa **FR DE FREITAS E PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita sob o CNPJ n° 11.801.077/0001-87, para apresentação do show da Dupla Carlos e Jader;

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como a Manifestação favorável da Comissão Permanente de licitação, indica a contratação como viável as festividades do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o **artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93**, e ainda o que dispõe a **Instrução Normativa 003/16**, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o valor da contratação é praticado no mercado;

CONSIDERANDO, a disponibilidade de horário fica a cargo da própria secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

D E C R E T A

ART. 1º - Fica declarado inexigível de licitação a contratação da empresa **FR DE FREITAS E PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita sob o CNPJ n° 11.801.077/0001-87, serviços a serem prestados a este Município, com apresentação do show da Dupla Carlos e Jader no dia 06 de setembro de 2018, ao custo global de contrato **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** que será pago até o dia 31 de dezembro de 2018, pelo amparo jurídico disposto no Art. 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

ART. 2º - Os encargos sociais decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva do Contratado.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a, **FR DE FREITAS E PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita sob o CNPJ n° 11.801.077/0001-87, para assinar o contrato de prestação de serviços de imediato.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (31/08/2018)

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:08627233

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO N°. 054

Montividiu do Norte - GO, 31 de agosto de 2018.

"DECRETO DE INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO dos Serviços a serem prestados a este Município, com show da Thiago Jhonathan."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93,** bem como nas prerrogativas expressas na **Instrução Normativa 003/16, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**,

CONSIDERANDO, a festividade da VII Semana Ruralista do município vide a necessidade de contratação da empresa **FR DE FREITAS E PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita sob o CNPJ n° 11.801.077/0001-87, para apresentação do show da Thiago Jhonathan;

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como a Manifestação favorável da Comissão Permanente de licitação, indica a contratação como viável as festividades do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o **artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93**, e ainda o que dispõe a **Instrução Normativa 003/16**, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o valor da contratação é praticado no mercado;

CONSIDERANDO, a disponibilidade de horário fica a cargo da própria secretaria Municipal de Administração e planejamento.

D E C R E T A

ART. 1º - Fica declarado inexigível de licitação a contratação da empresa **FR DE FREITAS E PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita sob o CNPJ n° 11.801.077/0001-87, serviços a serem prestados a este Município, com apresentação do show da Thiago Jhonathan no dia 07 de setembro de 2018, ao custo global de contrato **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** que será pago até o dia 31 de dezembro de 2018, pelo amparo jurídico disposto no Art. 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

ART. 2º - Os encargos sociais decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva do Contratado.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a, **FR DE FREITAS E PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita sob o CNPJ n° 11.801.077/0001-87, para assinar o contrato de prestação de serviços de imediato.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (31/08/2018)

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2659CAB9

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 055

Montividiu do Norte - GO, 31 de agosto de 2018.

"DECRETO DE INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO dos Serviços a serem prestados a este Município, com show de Gabriel Abreu."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93,** bem como nas prerrogativas expressas na **Instrução Normativa 003/16, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**,

CONSIDERANDO, a festividade da VII Semana Ruralista do município vide a necessidade de contratação da empresa **FR DE FREITAS E PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita sob o CNPJ n° 11.801.077/0001-87, para apresentação do show de Gabriel Abreu;

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como a Manifestação favorável da Comissão Permanente de licitação, indica a contratação como viável as festividades do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o **artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93**, e ainda o que dispõe a **Instrução Normativa 003/16**, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o valor da contratação é praticado no mercado;

CONSIDERANDO, a disponibilidade de horário fica a cargo da própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

D E C R E T A

ART. 1º - Fica declarado inexigível de licitação a contratação da empresa **FR DE FREITAS E PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita sob o CNPJ n° 11.801.077/0001-87, serviços a serem prestados a este Município, com apresentação do show de Gabriel Abreu no dia 08 de setembro de 2018, ao custo global de contrato **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** que será pago até o dia 31 de dezembro de 2018, pelo amparo jurídico disposto no Art. 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

ART. 2º - Os encargos sociais decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva do Contratado.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a, **FR DE FREITAS E PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita sob o CNPJ n° 11.801.077/0001-87, para assinar o contrato de prestação de serviços de imediato.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (31/08/2018)

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F2C0FF70

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 056

MONTIVIDIU DO NORTE – GO,03 DE SETEMBRO DE 2018.

"DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTIVIDIU DO NORTE PELO FALECIMENTO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Funcionária Pública Municipal: Antônia Coelho da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDOo consternamentogeral da comunidade Montividense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã e Funcionária Pública Municipal exemplar e respeitável;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Montividense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação como cidadã e Funcionária Pública Municipal contribuiu para o bem-estar da Coletividade de nosso município,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Montividiu do Norte, no dia 03 de setembro de 2018, pelo falecimento da Senhora Antônia Coelho da Silva, que, em vida, foi um cidadã e Funcionária Pública exemplar neste município.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no placard do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:96F6D577

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: **Futura e eventual aquisição de materiais de construção.**
Valor Estimado: R$ 245.621,00
Data e Local da Sessão de Abertura: **19/09/2018** às **09:00h**. na Sala da CPL à Av. Heide Outa – Qd. 13Lt. 01 – Setor Vera Cruz – CEP 75915-000.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (64) 3629-1266 1275, no horário de 8:00h às 11:00h e das 13:00 à 17:00 de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@montividiu.go.gov.br ou através do site www.montividiu.go.gov.br.

Montividiu-GO, 04 de setembro de 2018.

LEANDRO ARANTES OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:D4983227

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 056/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO **Nº 56/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00250/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017 – 2ª VEZ.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 056/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SMS N. 674/2018 E PARECER JURÍDICO N. 825/2018, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA";** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO INSTRUMENTO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **16/08/2018 A 15/08/2019. PARÁGRAFO ÚNICO –** NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GERAL DE **R$ 282.374,40 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, SENDO **R$ 141.187,20 (CENTO E QUARENTA E UM CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 141.187,20 (CENTO E QUARENTA E UM CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 2º TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:412176DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 168/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 168/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001735/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°141/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MOAB ARANTES DE SOUZA ARAÚJO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTATADO NA CLÁUSULA 5º DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017, **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "SENDO AS PARCELAS DE R$ 2.083,33 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAIS**";** **LEIA-SE: "**SENDO 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 2.083,33 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E 1 (UMA) PARCELA DE R$ 2.083,37 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**".** DESTARTE, A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL (ALTERADO PELO 2° T.A.) QUE TRATA DO "VALOR DO CONTRATO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS),** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**,** SENDO O VALOR DE **R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** REFERENTE AOS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO PRIMITIVO E O VALOR DE R$ **25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)** REFERENTE AOS 12 (DOZE) MESES DO 2º TERMO ADITIVO, SENDO 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 2.083,33 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E 1 (UMA) PARCELA DE R$ 2.083,37 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MOAB ARANTES DE SOUZA ARAÚJO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FB45BEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 167/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 167/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1401/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ELIEZER MACEDO BATISTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 500 "SALGADINHOS", NO VALOR DE R$ 0,71 (SETENTA E UM CENTAVOS) CADA, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 3,225806451% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONFORME C.I. GAB N. 546/2018 E PARECER JURÍDICO N. 677/2018. O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O FATO DE QUE O INICIALMENTE PREVISTO/CONTRATADO NÃO SERÁ SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA A SER UTILIZADA NO PALANQUE OFICIAL DA TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS DO ANO DE 2018 A SER REALIZADA NOS DIAS 06, 07 E 08 DE JULHO DO REFERIDO ANO, TENDO EM VISTA A CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO ACOMPANHADO DE SUA COMITIVA. DIANTE DO EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO N. 167/2018, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SALGADINHOS QUE SERÃO SERVIDOS NO PALANQUE OFICIAL, TENDO EM VISTA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ESTARÁ REALIZANDO A TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS NOS DIAS 06, 07 E 08 DE JULHO DE 2018; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** "O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 11.360,00 (ONZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS),** SENDO R$ 11.005,00 (ONZE MIL E CINCO REAIS) REFERENTES AO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO E R$ 355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) REFERENTES AO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 1º TERMO ADITIVO, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 3,225806451% SOBRE O VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO**". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ELIEZER MACEDO BATISTA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D5ACE1F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Secretário, neste ato representado pelo Sr. ALEX OLIVEIRA SILVA vem NOTIFICAR, a Sra. **JULIANE COSTA SILVA**, brasileira, fisioterapeuta, solteira, inscrita no CPF nº 025.663.091-75 e RG nº 5538790 2º VIA DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua Joaquim Caetano, nº 344 Setor Aeroporto Jataí – GO, rescisão do Contrato n.º 016/2018, em razão do interesse da Administração, já que o contratado não atendeu as expectativas no que tange ao serviço contratado, nos termos da Cláusula Sétima item 7.1, II, alínea e, do Contrato de Credenciamento 122/2017

Assim, nos termos da Cláusula Sétima, fica a contratada notificada sobre rescisão unilateral.

Perolândia/GO, 31/08/2018.

ALEX OLIVEIRA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ILMO. SENHORA

JULIANE COSTA SILVA
Rua Joaquim Caetano, nº 344 Setor Aeroporto Jataí – GO.
Nesta

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:6D22D2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°075/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N°075/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"INSTITUI e NOMEI A JUNTA MÉDICA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, GO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CONSIDERANDO *a necessidade de profissionais credenciados para emitir laudos médicos – periciais nos processos de aposenta por invalidez, auxílio doença e salário maternidade, entre outros;*

CONSIDERANDO *que estes profissionais estarão contribuindo para a melhoria ao atendimento a população e servidores municipais de* ***PEROLÂNDIA.***

DECRETA:

Artigo 1° - *Fica instituída por este Decreto a Junta Médica do Município de PEROLÂNDIA, Estado de Goiás.*

Artigo 2° - *A Junta Medica será construída por dois profissionais credenciados da Prefeitura Municipal de PEROLÂNDIA/GO, com reputação ilibada e notório conhecimento medico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade, sendo eles:* ***Dr****. Franciele Moraes de carvalho CRM N° 15.564 e* ***Dr****. Sebastião Antônio de Carvalho, CRM 3.878, sob a coordenação do primeiro.*

Paragrafo Único *– O exercício da função de membro da junta médica será considerado de relevante serviço público e poderá ser remunerado mediante formalização de contrato.*

Artigo 3° - *Compete aos membros da Junta Médica:*

I *– realizar perícia medica na administração de servidores públicos pela administração pública municipal;*

II *– Emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez, revisão de aposentadoria por invalidez, auxílio – doença e salário – maternidade dos servidores do Município de PEROLÂNDIA.*

Paragrafo Único – A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individualmente, nos casos de auxílio – doença e salário – maternidade e nos demais coletivamente.

Artigo 4° *- No caso de empate, ou da complexidade da avaliação médica, poderá ser convocado médico independente para nova analise ou perícia.*

Paragrafo Único *– A convocação de que trata o "caput", deste artigo, será efetuada com antecedência de 05 (cinco), dias.*

Artigo 5° *- A função dos membros da Junta Médica será de 01 (um) ano, sendo sua nomeação de responsabilidade do chefe do poder Executivo Municipal.*

Artigo 6° *- Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, *aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018.*

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afiação nos lugares de costume, estabelecida por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:8751F60A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO ADITIVO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	**005/2018**
Data da Firmatura:	02/01/2018
Data inicial da vigência:	01/09/2018
Data final da vigência:	**31/12/2018**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
Valor total do contrato:	R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FJURÍDICA
Nome do Contratado:	BARNABÉ SOARES NETO-ME
CPF ou CNPJ:	14.580.442/0001-69
Modalidade:	**ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 005/2018**
Numero de Licitação:	DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2018
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNADA DE SOUSA FRANCO** Gestora Pública Municipal **CONTRATANTE – BARNABÉ SOARES NETO - CONTRATADO**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:7C4E01FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.300 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 3870/2017; Tomada de Preços nº 005/2018; Contrato Nº 300/2018; Contratante: Municipio de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: Tamiles Rodrigues de Souza CPF 078.736.669-21; Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Engenharia Florestal para Compor quadro técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Seus: Lei nº 10.520/02; Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019; Valor **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **CÉSAR AUGUSTO DE ABREU** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, TAMILES RODRIGUES DE SOUZA** – ENGENHEIRA FLORESTAL; Data de Assinatura: 10/08/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:43B0995F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AUTOGRAFO DE LEI 566/2018

AUTOGRAFO DE LEI N° 566/2018 Santa Fé de Goiás, 31 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre autorização ao poder executivo Municipal de celebrar convênio, conceder subsídio patronal de parte das contribuições assistenciais nos limites que especifica, e doar imóvel urbano ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás- IPASGO.''

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o IPASGO nos termos da Lei Estadual nº17.477, de 25/11/2011, com objetivo a prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos municipais ativos, inativos, ex-servidores e os seus respectivos dependentes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 177/98.

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 31 dias do Mês de Agosto 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:001D4B80

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AUTOGRAFO DE LEI558/2018

AUTOGRAFO DE LEI N° 558/2018 Santa Fé de Goiás, 31 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre a autorização para a direção de veículos automotores Municipais, na forma que especifica e dá outras providências.''

A Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte emenda à Lei orgânica do Município:

Art. 1o – Os agentes políticos e os servidores públicos municipais, dos órgãos e entidades integrantes d Administração Pública Municipal direta, autárquica e Conselho Tutelar, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados por seu superior hierárquico.

Parágrafo único – O(a) Chefe do Poder Executivo (Prefeito(a) fica autorizado a dirigir qualquer veículo de propriedade do Município e seus Fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 31 dias do mês de Agosto 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:0B369006

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AUTOGRAFO DE LEI 565

Autografo DE LEI Nº565/2018 Santa Fé de Goiás, 28 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE AS CORES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS E A SUA UTILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas como cores oficiais do Município de Santa Fé de Goiás aquelas constantes na sua Bandeira.

Art. 2º - Os imóveis públicos, os particulares utilizados pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, bem como as obras de engenharia e arquiteturas públicas, obrigatoriamente serão pintadas na parte externa com as cores oficiais do Município.

Parágrafo único - As pinturas devem considerar a proporcionalidade das três cores da bandeira do município: verde, branco e azul, mantendo-se as tonalidades usadas na bandeira.

Art. 3º - Será dispensada a utilização das cores do Município, quando:

I – o bem imóvel ou obra que, por sua identificação e ou visualização, exigir cores especiais em normas nacionais ou internacionais.
II - se tratar de obras de arte ou bens tombados como patrimônio histórico e cultural, assim definidos em lei.
III – se tratar de imóveis cedidos por órgãos da administração indireta do estado ou da união.
IV – Por força de convênio as cores do prédio sejam padronizadas pelo órgão convenente.

Art. 4º - Fica fixado o prazo de 12 meses para que a Administração Municipal adéqüe a cor de todos os prédios públicos a esta Lei.

Art. 5º O não cumprimento desta lei ensejará em ato de improbidade administrativa com fundamento no artigo 11, I da Lei n. 8.429 de 2 de junho de 1992 e consequentemente nas penas do artigo 12, III da mesma Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário**.**

Câmara Municipal de Santa Fe de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 de Agosto de 2018.

MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:38484E75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 386

PORTARIA Nº 386/2018 Santa Fé de Goiás, 03 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 de Setembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodialise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A864ACF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 375

PORTARIA 375/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CREUZA JACINTO SILVERIO DE MELO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:38C87775

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 376

PORTARIA 376/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CARLIANE DE GODOI LIMA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2017 à 31 de Março de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C7FD0EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 377

PORTARIA 377/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WEDER FERNANDO DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Maio de 2014 à 09 de Maio de 2015, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AF529B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 378

PORTARIA 378/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ROSIMEIRE BATISTA DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C331028A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 379

PORTARIA 379/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9DB3DA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 380

PORTARIA 380/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **SAMARA MESSIAS SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2017 à 15 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0A36059D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 381

PORTARIA 381/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE FERREIRA DE MORAIS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2017 à 15 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:58E665ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 382

PORTARIA 382/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CLEONICE CARMO PEREIRA DA GAMA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2017 à 09 de Outubro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:586D243F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 383

PORTARIA 383/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2017 à 09 de Outubro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:30D37433

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 384

PORTARIA 384/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 08 de Outubro de 2016 à 07 de Outubro de 2017, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9BEDC471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 385

PORTARIA 385/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **ADÃO NEVES DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 03 de Setembro de 2018 e findarão dia 02 de Outubro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 07 de Março de 2017 à 06 de Março de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7EE994B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 293/18

PORTARIA Nº. 293/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA DAS DORES DE SOUZA DE CAMARGO".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA DAS DORES DE SOUZA DE CAMARGO**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.085,33**
Última Remuneração	**R$ 1.144,73**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (10,60/30)	**R$ 383,58**
Complementação Constitucional	**R$ 570,42**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/08/2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 288/2018 de 30 de agosto de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0389E464

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 292/18

Portaria nº 292/2018. Trindade, 03 de setembro de 2018.

"Concede o benefício de Pensão por Morte a dependente LECY PEREIRA RIBEIRO (Esposa) e dá outras providências."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40 da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor da dependente, **LECY PEREIRA RIBEIRO (Esposa)**, dependente do ex-servidor público municipal falecido, **IRON LOURENÇO RIBEIRO**, aposentado no cargo de Oficial de Obras e Serviços, sendo que seus proventos seguem no valor de:

REMUNERAÇÃO – JUNHO 2018	VALOR
VENCIMENTO INATIVO (Média 80% Proventos EC 41/03) - 100%	**R$ 1.016,35**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.016,35**

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
LECY PEREIRA RIBEIRO – 100%	**R$ 1.016,35**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.016,35**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 09/07/2018, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6ACB8007

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** e **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018013863, tipo menor preço global, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA A SEREM INSTALADOS EM ACADEMIAS AO AR LIVRE EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **14 de setembro de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de setembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:FA4DF34E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 580/18

PORTARIA Nº 580/18. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.545, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2004 a 2009, a partir de 04-09-2018.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:398D3C05

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 581/18

PORTARIA Nº 581/18. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.993, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **IOLANDA ALVES FERNANDES FERRO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2007 a 2012, a partir de 04-09-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:24B89026

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 579/18

PORTARIA Nº 579/18. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.092, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SULIA BATISTA PIRES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2004 a 2009, a partir de 04-09-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:91B89F6D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 578/18

PORTARIA Nº 578/18. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.550, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA GONÇALVES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2011 a 2016, a partir de 04-09-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3E822796

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 575/18

PORTARIA Nº 575/18. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.506, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LUZINETE ANSELMO ARANTES**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2004 a 2009, a partir de 04-09-2018.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E5E2AFDD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 577/18

PORTARIA Nº 577/18. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.005.569, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LEILA ROSANGELA DA SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 04-09-2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:83057957

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 576/18

PORTARIA Nº 576/18. DE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.011.821, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2012 a 2017, a partir de 04-09-2018.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:43B5617E



